



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

Terça-feira • 8 de Agosto de 2023 • Ano VII • Nº 2157

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKRCMDBFOTI0Q0NGODZDME

## Termos Aditivos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

**5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012.05/2020.**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012.05/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO PELA MUNICIPAL DE PLANALTO-BAHIA E A EMPRESA MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na Praça Duque de Caxias,104–Centro–CEP 45.190-000, Fone:(77)3434-2137, inscrita no CNPJ sob nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Cloves Alves Andrade**, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº15, na cidade de Planalto, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA** sediada na Rua Walnier Bagano 21ª - Centro- Morro do Chapéu -BAHIA, CEP 44.850-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.890.902/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Cleossandro Oliveira Amorim, portador do RG nº 94.639.302-8 SSP/BA e CPF nº 002.791.195-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 012.05/2020, na forma e condições que se seguem.

#### I–CLÁUSULA PRIMEIRA– DA PRORROGAÇÃO

I.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 012.05/2020 por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, compreendido de 01 de julho de 2023 a 24 de junho de 2024, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, bem como previsão legal na Cláusula Nona – da vigência do referido contrato.

#### II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

II.I -O valor do contrato é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), valor este que é referente aos convênios Nº 0291/16 e Convênio Nº 1693/17, pactuados entre o Município de Planalto (CONVENENTE) e a FUNASA (UNIDADE CONCEDENTE), cujo objeto é a implantação de melhorias sanitárias domiciliares para controles de agravos, nas regiões de Duas Vendas, Santa Cruz, Cinzento e Sede do município.

#### III–CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 012.05/2020, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo Nº 05 ao contrato administrativo

nº 012.05/2020, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

*Planalto– Bahia, 20 de junho de 2023.*

#### A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA

CLOVES ALVES ANDRADE

**CONTRATANTE**

#### MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ/MF nº 04.890.902/0001-00

CLEOSSANDRO OLIVEIRA AMORIM

RG nº 94.639.302-8 SSP/BA

CPF nº 002.791.195-00

**CONTRATADA**